

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 08/03/2016.**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Hebert Batista Alves, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Hebert Batista, Tênio do Prado, Diego de Castilho Suckow Magalhães, Aldenor Carneiro, Ana Flávia Machado, Brenda Tatagiba da Cunha Rocha, Cairo José Guimarães, Danielly Aparecida de Souza Carvalho Santana, Elaine Divina da Silva Fagundes, Faid Elias Sebba Sahium, Gilberto Alves da Silva, José Onofri Dias Filho, Kamila Marques de Brito Profeta, Kerly Joana Carbonera, Liliane da Costa Mendes, Raquel de Lima Ribeiro, Rayssa de Souza Melo, Renata Caetano Marra, Sandra Maria Xavier Japiassú, Thawane Larissa, Wiliam Veloso e Wilson Alencar do Nascimento. **Justificaram ausência:** Adriana Pereira de Sousa, Eduardo Silveira, Eduardo Vieira Mesquita, Fátima Camilo do Couto, Joaquim Camilo do Couto Filho. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Hebert Batista Alves declarou aberta a presente reunião, parabenizou todas as mulheres presentes pelo dia Internacional da mulher. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Informado aos membros da comissão a conclusão dos trabalhos que ficaram sob a responsabilidade do Dr. Felício Dantas Tobias, conforme decidido na última reunião; **3.2** Comunicado a todos os presentes, que já foram encaminhados os ofícios para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Goiânia, bem como o ofício ao FIMTPODER, ambos, comunicando a nomeação dos representantes da CDPCD nos respectivos destinatários, conforme já decidido anteriormente. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1** Aberto para discussão com os presentes sobre o horário para início das reuniões da comissão, ficando definido pela maioria que as mesmas se iniciem às 18:00 hs.; **4.2** Em seguida, passou-se a discutir sobre a aprovação de calendário das reuniões – exposição de ponto de vista do presidente a respeito do calendário das reuniões, houve concordância de todos os presentes, ficando definido que as Reuniões Plenárias serão Bimestrais, com a primeira em **12/04/2016**, intercaladas com reuniões Bimestrais da Diretoria, coordenadores de subcomissões e grupos específicos de trabalho que necessite se reunir com a Direção, facultando aos demais o comparecimento, com a primeira em **10/05/2016**, e ainda, no mês de Julho não haverá nenhuma reunião, aprovado por unanimidade; **4.3** Discutir com os conselheiros a possível adesão a Carta Aberta do FIMTPODER em Relação a PL 2210/2015 da Câmara dos Deputados. Sendo que minutos antes do início desta reunião, o presidente Dr. Hebert Batista Alves, juntamente com o Dr. Tênio do Prado se reuniram com o Presidente da OAB/GO, Dr. Lúcio Flávio, o mesmo orientou que se adotasse o procedimento junto ao parlamentar, no sentido de estabelecer uma agenda positiva com o Deputado Daniel Vilela, discutindo melhor o

Projeto de Lei. Esta orientação foi passada a todos os presentes, que por unanimidade, aprovaram **4.4 Criação das Subcomissões**, necessidade de se definir as mesmas, com proposta de criar as seguintes subcomissões: de acessibilidade, de transporte, de saúde e moradia, de educação, de legislação, de gestão e relações institucionais, de comunicação, de apoio e orientação às subseções/CDPCD, de acesso à justiça e ilícitos penais e cíveis, de estatística e informação, do trabalho, de eventos, subcomissão previdenciária, assistencial e inclusão, de estudo das tipologias de deficiências, de estacionamento e atendimento prioritário, de assessoria judicial e de cultura, turismo, esporte e lazer. Pediu a palavra o Dr. Aldenor Carneiro dos Santos, saldando todos os membros, em especial as mulheres pelo seu dia, e resumidamente, sugerindo, que ao invés de criar as subcomissões, para ele, seria melhor a participação de membros desta comissão nas outras comissões da OAB/GO. Em resposta ao Dr. Aldenor, o Dr. Hebert esclareceu que as comissões da OAB não tratam diretamente da pessoa com deficiência e seus anseios e necessidades específicas, ao contrário, as comissões da OAB tratam estes assuntos de forma genérica, inclusive encaminhando para as comissões que tratam direto com o caso. Em seguida o Dr. Tênio do Prado pediu a palavra e teceu comentários sobre a importância da criação das subcomissões, corroborando com a exposição do Dr. Hebert Batista Alves. Pediu a palavra o Dr. Gilberto Alves Silva, solicitando que fosse registrado nesta ata a sua não concordância da criação destas subcomissões, com o entendimento que as mesmas fragmentam os propósitos da Comissão, mas ao final, após todos os debates, manifestou apenas a discordância em relação a quantidade de subcomissões. Também solicitou a palavra o Dr. Aldenor Carneiro dos Santos, também não concordando com o número excessivo de subcomissões propostas, afirmando em seu parecer, que com este modelo proposto, haverá fragmentação, comprometendo os trabalhos e criando segregação entre os membros da comissão, não discordando da criação das subcomissões, e sim da forma que está sendo proposta, também pedindo que ficasse registrado em ata o seu parecer. Neste mesmo sentido, o Dr. Diego de Castilho Suckow Magalhães se manifestou contrário ao número excessivo de subcomissões ora proposto, sendo ele favorável a fusão de algumas destas. Em seguida colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por maioria, ressalvado apenas os votos em contrário e manifestações já registradas, definido que posteriormente será dado um prazo de 15 dias para a manifestação dos interessados em fazerem parte destas subcomissões, ainda foi definido que cada subcomissão terá um Coordenador e Secretário, que serão eleitos pelos seus membros na primeira reunião da subcomissão. Aprovado pela maioria a criação das subcomissões na forma originalmente proposta: 1 – **SUBCOMISSÃO DE ACESSIBILIDADE:** Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas à acessibilidade em todo o Estado de Goiás, tais como: edifícios públicos e privados, logradouros públicos, ruas, avenidas, passarelas, rodovias, meios de transporte em geral, rampas, elevadores e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, residências, instalações médicas e locais de trabalho; assim como nas informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito à acessibilidade. 2 – **SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTE:** Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao transporte público e privado, individual ou coletivo, e bem como as peculiaridades de cada um. Divulgar a todos o direito que a PcD possui em relação a isenções de impostos e tarifas na aquisição de veículos e suas adaptações, bem como o direito à isenção do IPVA, direito a carteira de motorista (CNH), elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 3 – **SUBCOMISSÃO DE SAÚDE E MORADIA:** Tem objetivo de assessorar a diretoria

da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao direito a saúde e moradia digna, bem como as peculiaridades de cada um, como direito a isenções de impostos e tarifas básicas como isenção e/ou desconto na energia elétrica, iptu e outras que por ventura venham a ser deferidas administrativamente ou judicialmente, direito a tratamentos, próteses, órteses, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 4 – SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao direito a educação inclusiva, seja pública ou privada, em qualquer nível, sem qualquer custo adicional em razão da deficiência, verificar o cumprimento de Leis específicas, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 5 – SUBCOMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD na atualização e encaminhamento das matérias legislativas e jurisprudenciais, federais, estaduais e municipais, de todo e qualquer órgão, inclusive no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, a nível estadual e nacional, relacionadas à pessoa com deficiência, advogado(a) ou não, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos, sugerindo proposição de leis, decretos, regulamentações, portarias, criação de regimentos ou alterações destes, emendas, ações judiciais, inclusive projetos internos de modo a implantar benefícios aos inscritos na OAB-GO e CFOAB e o que mais julgar necessário a preservação dos direitos da pessoa com deficiência. 6 – SUBCOMISSÃO DE GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD na busca, planejamento, fomentação e gerencia das atividades com as diversas instituições da sociedade em todos os seus segmentos, inclusive parcerias junto a diferentes entidades com vista à cooperação técnica para o bom desempenho das atividades da CDPCD. Também tem o objetivo de criar e, sempre que necessário, adequar o regimento interno da CDPCD e seu plano de ação, quando necessário assessorar a CDPCD na elaboração de moção, notas de repúdio e em qualquer outra manifestação institucional. 7 – SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD nas relações com a imprensa, de forma geral, elaborar ou corrigir artigos, sempre participar de eventos, reuniões, solenidade e/ou qualquer atividade que a CDPCD esteja presente ou representada, divulgar e dar publicidade as ações da CDPCD e de suas Subcomissões, sendo responsável pelas ferramentas de comunicação da CDPCD (Facebook, Twitter e Instagram), além de trabalhar em conjunto com a Assessoria de Comunicação da OAB-GO. Colaborar com a Assessoria de Comunicação da OAB-GO na promoção e divulgação dos trabalhos da CDPCD, de modo a proporcionar ao menos uma publicação mensal através dos meios de divulgação da OAB-GO e ao menos um artigo em todas as edições da revista da OAB-GO. 8 – SUBCOMISSÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS SUBSEÇÕES/CDPCDs: Tem o objetivo de promover diretrizes de ações e projetos em parceria com as subseções e suas respectivas CDPCDs, de modo a tentar viabilizar a possibilidade e proporcionar que todo trabalho realizado na CDPCD estadual seja implementado nas diversas subseções, padronizando as atividades, auxiliando na busca de subsídios, agendando visitas e diligências. 9 – SUBCOMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E ILÍCITOS PENAIIS E CÍVEIS: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao direito à acesso a justiça, seja como cidadão em busca dos seus direitos ou como profissional usuários dos serviços, e ainda nas matérias relacionadas a ilícitos penais e cíveis, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 10 – SUBCOMISSÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas a estatísticas e informações no que diz respeito

ao(a) advogado(a) e estagiário(a) inscrito(a) na OAB-GO com deficiência, auxiliando na criação e manutenção de banco de dados com tipologias, quantidade e necessidades. Elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 11 – SUBCOMISSÃO DE TRABALHO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao direito ao trabalho, inclusão no mercado de trabalho com a qualificação e capacitação necessária, estar a par das mais recentes políticas públicas ofertadas para este segmento, acompanhar o cumprimento de Leis específicas que visem a proteção de direitos para com a PcD no ambiente de trabalho, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 12 – SUBCOMISSÃO DE EVENTOS: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas a eventos de confraternização e/ou qualificação, através de parcerias com o CEL, CASAG, ESA, CFOAB e convênios com empresas e outras instituições. Trabalhar para que a CDPCD realize eventos de confraternização como almoços, jantares, confrarias, festas típicas, CDPCD-Solidária, culturais, encontro de CDPCDs do interior e capital, e de qualificações como palestras, cursos, seminários, congressos, se precisando firmando convênios com outros organismos públicos, privados e entidades visando desempenhar o seu papel. 13 – SUBCOMISSÃO DE PREVIDENCIÁRIO, ASSISTENCIAL E INCLUSÃO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao direito previdenciário, assistencial, inclusão da pessoa com deficiência nos programas e benefícios do governo, bem como a seus acompanhantes e cuidadores, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 14 – SUBCOMISSÃO DE ESTUDO DAS TIPOLOGIAS DE DEFICIÊNCIAS: Tem objetivo de estudar os diversos tipos de tipologias de deficiência, suas características, necessidades, dificultadores, manter o relacionamento entre as entidades e órgãos de defesa da PcD e a CDPCD. Submeter o resultado dos seus estudos à deliberação da CDPCD, bem como oferecer-lhe sugestões e subsídios sobre matéria de sua competência, manifestando-se, fundamentadamente, nas consultas por ela encaminhadas. 15 – SUBCOMISSÃO DE ESTACIONAMENTO E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao direito a estacionamento/vagas exclusivo(as) e atendimento prioritário, visando o respeito e a efetivação do direito a reserva de vagas exclusivas em estacionamentos públicos e privados e ao atendimento prioritário da pessoa com deficiência, elaborando trabalhos escritos, pareceres e promovendo pesquisas sobre assuntos que digam respeito ao tema. 16 – SUBCOMISSÃO DE ASSESSORIA JUDICIAL: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas a Assessoria Judicial em ações civis publicas, *amicus curiea*, assistência judiciária, acompanhamento de demandas judicializadas, convênios com defensorias publicas, federal, estadual e municipal, sempre na busca pela efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, elaborando trabalhos escritos e pareceres. 17 – SUBCOMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER: Tem objetivo de assessorar a diretoria da CDPCD no encaminhamento das matérias relacionadas ao desempenho e incentivo a prática esportiva e a promoção cultural, através de parcerias com o CEL e convênios com empresas e outras instituições. Ressaltando que é objeto comum de todas as subcomissões. Trabalhar em parceria com outras subcomissões em situações específicas, principalmente onde envolver no seu trabalho tema de outra subcomissão. Cooperar, manter intercâmbio e trabalhar para que a CDPCD firme convênio com outros organismos públicos, privados e entidades que visem a efetivação do direito da pessoa com deficiência, para promover o conhecimento e ao mesmo tempo cumprimento e atualização dos

direitos da pessoa com deficiência. Criar e manter atualizado um centro de documentação sobre suas atividades. Colaborar com a Subcomissão de Comunicação na promoção e divulgação dos seus trabalhos e do direito da pessoa com deficiência, de modo a proporcionar ao menos uma publicação mensal nas redes sociais da CDPCD. **4.5** Exposição pelo Dr. Tênio do Prado a respeito do Projeto para realização de Palestra de Capacitação sobre Direitos da Pcd, tendo como uma das finalidades trazer conhecimento aos participantes sobre os diversos pontos legais, terminologias e questões diversas sobre a pessoa com deficiência. Informando a todos que a intenção de se realizar a referida palestra/curso de capacitação já na próxima reunião. Aprovado por unanimidade **4.6** Também pelo Dr. Tênio a Apresentação de Projeto para Seminário de Capacitação sobre Direitos da PcD, com a idéia de realizar um seminário em maio ou junho, trazendo pessoas que atuam neste segmento para falar sobre a temática da pessoa com deficiência, seminário aberto a membros da OAB, magistrados, defensores público, membros de instituições e demais interessados. Aprovado por unanimidade **4.7** Apresentação de Projeto para Produção de Obra Jurídica sobre Direitos da PcD sendo conduzido esta apresentação pelo Dr. Tênio do Prado, para que nosso Estado possa mostrar para o restante do Brasil que detemos conhecimento sobre a PcD tanto quanto os Estados mais evoluídos do país. Um olhar sobre os direitos da pessoa com deficiência, é o tema sugerido, tendo como co autores, os conselheiros e membros da CDPCD que se manifestarem em escrever um artigo para inclusão no referido livro. Aprovado por unanimidade **5. EXPEDIENTES:** nenhum **6 PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **7. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **8. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **8.1 Conhecimento:** nenhum. **8.2. Julgamento:** nenhum; **9. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **10. ENCERRAMENTO:** O Presidente, Dr. Hebert Batista Alves, encerrou a reunião agradecendo a presença dos membros. Nada mais havendo a relatar, eu, Dr. Diego de Castilho Suckow Magalhães na condição de secretário da CDPCD e, eu, Dr Willian Veloso De Carvalho na condição de secretário-adjunto da CDPCD, lavramos a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Comissão.



Hebert Batista Alves

Presidente Da Comissão Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência

